



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 38/2025

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões ____ / ____ / ____
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP

Assunto: Providências que especifica.

Autora Vereadora Dirce Destro Moreira de Oliveira.

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que juntamente ao Departamento Competente proceda estudos visando a disponibilização de ônibus circulares entre os bairros de nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A Indicação seria de extrema importância, pois muitos trabalhadores e moradores de bairros que necessitam vir até a cidade, não tem carro e dependem de terceiros ou pagam taxi para chegarem até a área urbana de nosso município.

Diante do exposto acima, conto com o apoio do Executivo Local para que esta Indicação seja atendida.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2025

Dirce Destro Moreira de Oliveira
Vereadora